

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2013

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

Protocolo 2013/4/1962 de 30/04/2013

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 01/2013 que trata da abertura de inscrições para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Guaíra.

O Prefeito Municipal de Guaíra e o Presidente da Comissão Executiva do Concurso – Edital 001/2013, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2013, torna público a presente retificação, como segue:

I - ONDE SE LÊ:

2.1 O concurso público destina-se ao provimento dos cargos públicos e vagas criadas nos termos da Lei Municipal nº 1.346/2005, da Lei Municipal nº 1.347/2005 e do Decreto Municipal nº 211/2005, a seguir descritos:

LEIA-SE:

2.1 O concurso público destina-se ao provimento dos cargos públicos e vagas criadas nos termos da Lei Municipal nº 1.246/2003, da Lei Municipal nº 1.247/2003, da Lei Municipal nº 1.808/2013 e do Decreto Municipal nº 211/2005, a seguir descritos:

II - ONDE SE LÊ:

12 – DA NOMEAÇÃO:

12.1 – São condições para nomeação:

(...)

III – ter Carteira de Trabalho e Previdência Social;

LEIA-SE:

12 – DA NOMEAÇÃO:

12.1 – São condições para nomeação:

(...)

III – (suprimido);

III - ONDE SE LÊ:

5- DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO RESULTADO DA ANÁLISE

5.1 - Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, nos dias **24 e 25 de junho de 2013**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site www.fauel.org.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Guaíra, no Protocolo Geral, localizada na Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, Guaíra – Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 14:00 às 17:00hs.

ANEXO II – PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Descrição	Data
Pedido de Isenção	14 à 17/06/2013

LEIA-SE:

5- DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO RESULTADO DA ANÁLISE

5.1 - Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, nos dias **14 à 18 de junho de 2013**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site www.fauel.org.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Guaíra, no Protocolo Geral, localizada na Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, Guaíra – Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 14:00 às 17:00hs.

ANEXO II – PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Descrição	Data
Pedido de Isenção	14 à 18/06/2013

Guaíra-Pr., em 13 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Julio Cesar Juvenal
Presidente da Comissão Executiva
Decreto 198/2013 e 208/2013